

PORTARIA FMSC N.º 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada (Apoio Técnico do SESMT) ao empregado Matheus Vidal de Mendonça.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar a Função Gratificada (Apoio Técnico do SESMT) ao empregado Matheus Vidal de Mendonça a partir de 01/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta